



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
NUPEMEC/CEJUSC

Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
4008-7243 - nupemec@trt8.jus.br

RECOMENDAÇÃO NUPEMEC N. 02/2020

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 11 GCGJT, de 23 de abril de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das audiências por videoconferência no CEJUSC-JT, em razão do atual cenário em que se encontra o país com a infestação do novo coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a edição da Recomendação NUPEMEC Nº 01/2020 efetuada em razão da necessidade de realização das audiências por videoconferência no CEJUSC-JT, em decorrência do atual cenário em que se encontra o país com a infestação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do ATO CONJUNTO PRESI/CR nº 015, de 8 de setembro de 2020, que instituiu, no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região, protocolo para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e deu outras providências.

. R E S O L V E :

RECOMENDAR aos Juízes que atuam no CEJUSC-JT apliquem as disposições da Recomendação NUPEMEC nº 1/2020 nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC- JT, deste Regional, até 30 de novembro de 2020. Após a referida data deverá ser observado o previsto no artigo 10, II e III da Resolução TRT8 nº 26/2017.

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Desembargadora Coordenadora do Nupemec

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 22 de outubro de 2020 (quinta-feira) e considerada publicada no dia 23 de outubro de 2020 (sexta-feira).